



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Requerimento nº 32/2020

Na forma regimental e após ouvido o Plenário, requero ao DETRAN -MG (Departamento de trânsito de Minas Gerais), informações acerca de;

1. Qual a taxa cobrada de reboque para levar um veículo apreendido a um pátio credenciado ao DETRAN na cidade de Santa Luzia?
2. Qual o Valor da Diária de permanência do veículo em um pátio credenciado na cidade de Santa Luzia cobrado pelo DETRAN?
3. Qual o horário de início e término da diária em um pátio credenciado ao DETRAN na cidade de Santa Luzia?
4. É cobrada novamente taxa de reboque para a retirada do veículo de um pátio Credenciado na cidade de Santa Luzia? Se sim, qual a justificativa e normativa que regulamenta tal cobrança? Esse pagamento é facultativo ou obrigatório ao usuário?
5. Esses valores são pagos em espécie nos pátios credenciados, ou através de emissão de DAE?

Pede-se, ainda, que as respostas a esses questionamentos venham acompanhadas de documentação que comprove sua veracidade.

Sala de Sessões, 08 de Abril de 2021.

Wander Rosa de Carvalho Junior
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Luzia

Lelei do Salão
Matrícula 3343
Vereador
Câmara Municipal de Santa Luzia



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmsantaluzia/autenticidade> com o identificador 310037003100340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA
Discussão
 Aprovado Reprovado

13 ABR 2021

PRESIDENTE

Rua Direita, 750 - Centro | Santa Luzia | Minas Gerais - CEP 33010-000



Telefone: (31) 3641-7422 | Home Page: www.cmsantaluzia.mg.gov.br
Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmsantaluzia/autenticidade> com o identificador 310037003100340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Brasil.